



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

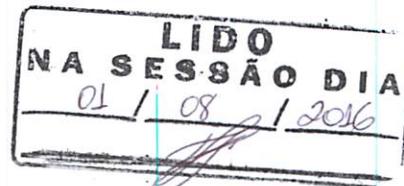
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N° 094/2016/07-GP/IR Campo Novo do Parecis, 29 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
CLOVIS DE PAULA
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT



Assunto: Indicação nº 724/2016, 725/2016, 726/2016 e 727/2016 (Sessão 11.07.16).

Senhor Presidente,

1. Com fulcro nas indicações em epígrafe, postulada pelos Nobres Edis, e, em conformidade com as informações subsidiada via Secretaria de Infraestrutura, órgãos responsáveis por estas demandas, temos o que segue:

✓ Indicação nº 724/2016, **versando sobre a implantação de 3(três) redutores de velocidade ao longo da Rua Andorinha, até o cruzamento com a Avenida Belo Horizonte, no Bairro Jardim das Palmeiras**, informamos que os agentes de trânsito estão fazendo blitz na referida Avenida para tentar educar os condutores de veículos e motos, outrossim, comunicamos que não se encontra no orçamento deste ano executar redutores, e estaremos colocando placas de velocidade.

✓ Indicação nº 725/2016, **versando sobre a implantação de iluminação pública na sede do Distrito Marechal Rondon, em especial nas ruas e Avenidas que dão acesso às Igrejas Católica e Assembléia de Deus**, informamos que esta solicitação não se encontra no orçamento, mas estaremos priorizando esta indicação para o próximo ano, pois há necessidade de rebaixamento de rede.

✓ Indicação nº 726/2016, **versando sobre a implantação de placas indicativas com nome de ruas e avenidas na sede do Distrito de Marechal Rondon neste Município**, informamos que estaremos fazendo um levantamento de quantidade de placas necessárias para sinalização no Distrito.

✓ Indicação nº 727/2016, **versando sobre a reimplantação de placas indicativas com nomes de ruas e avenidas no Bairro Jardim das Palmeiras, em especial na Rua Bem-te-vi**, informamos que já foram adquiridas as referidas placas de indicação de ruas, aguardamos a chegada das mesmas.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

Mauro Valter Bert
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49